



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 138/2021

Data: 07 de julho de 2021

Concede férias a servidora Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora efetiva **Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2020 a 21/05/2021, entre os dias 26/07/2021 e 14/08/2021.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

07/07/2021

José Hilton de Ar Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019